

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                |                                                                  |                                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII                                        | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 22.459.737/0001-00               |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 24/03/2016                                                                                     | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral            |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRSHOPCTF004                                                                                   | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 1.481.266,00                     |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                            | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                              |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Shoppings<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                    |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 30/06                            |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                          | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                      |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                                                      | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 59.281.253/0001-23               |
| <b>Endereço:</b>                                     | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040                      | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3383-3441                   |
| <b>Site:</b>                                         | www.btgpactual.com                                                                             | <b>E-mail:</b>                                                   | ri.fundoslistados@btgpactual.com |
| <b>Competência:</b>                                  | 3/2020                                                                                         | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 30/09/2020                       |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                            |                                                                  |                                  |

|                  |                                                                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                               |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                           |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                 |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                     |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                 |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                             |                                 |
| <b>1.1.2.1.1</b> | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes <sup>1</sup> ) | % de Vacância | % de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso) | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas do FII |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|           | Gravataí Shopping Center<br>Avenida Centenário 555, , Gravataí, RS,<br>Área (m2): 22.339,37<br>Nº de unidades ou lojas: 155<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24,6500%                                                                                                                                                                        | 26,0000% | 56,9277%                                          | Estacionamento<br><br>VESTUARIO                                                                           | 20,1986%<br><br>24,5294% | 11,4986%<br><br>13,9640% |
|           | Shopping Lajeado<br>BR-386 Km 346, , Lajeado, RS, 95900-000<br>Área (m2): 19.846,63<br>Nº de unidades ou lojas: 124<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25,5100%                                                                                                                                                                        | 19,0000% | 20,0622%                                          | Satélite<br><br>Megaloja                                                                                  | 68,9640%<br><br>17,8360% | 13,8357%<br><br>3,5783%  |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>                     |          |                                                   | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>                     |                          |                          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3,6194%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 2,7866%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,6062%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 2,0065%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,1395%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 1,6472%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,6742%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 5,9083%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,7085%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 0,5455%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0472%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 0,0363%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,8737%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 1,4425%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0262%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 0,0201%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,6825%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 1,2954%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6,1704%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 4,7506%                                                                                                   |                          |                          |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,8697%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 3,7492%                                                                                                   |                          |                          |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48,3569%                                                                                                                                                                        |          |                                                   | 37,2299%                                                                                                  |                          |                          |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,2256%                                                                                                                                                                        |          |                                                   | 15,5717%                                                                                                  |                          |                          |
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> |          |                                                   | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |                          |                          |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24,0376%                                                                                                                                                                        |          |                                                   | 14,9078%                                                                                                  |                          |                          |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,5520%                                                                                                                                                                         |          |                                                   | 1,5827%                                                                                                   |                          |                          |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
|           | Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NaN                                                                                                                                                                             |          |                                                   | NaN                                                                                                       |                          |                          |
|           | IGP-DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 73,4104%                                                                                                                                                                        |          |                                                   | 60,4793%                                                                                                  |                          |                          |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária (fiança ou seguro fiança) ou depósito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima. |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoe sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 |          | <b>Características contratuais</b>                |                                                                                                           |                          |                          |
|           | Gravataí Shopping Center                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                 |          | Não possui características que destoem dos demais |                                                                                                           |                          |                          |
|           | Shopping Lajeado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                 |          | Não possui características que destoem dos demais |                                                                                                           |                          |                          |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 |          |                                                   |                                                                                                           |                          |                          |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |            |       |              |              |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-------|--------------|--------------|
|         | Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta. |                    |            |       |              |              |
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.1.3   | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2     | Ativos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.1   | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.2   | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |            |       |              |              |
|         | Companhia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ               | Emissão    | Série | Quantidade   | Valor (R\$)  |
|         | RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02.773.542/0001-22 | 25/02/2013 | 86    | 30,00        | 5.786.117,40 |
| 1.2.3   | Letras de Crédito Imobiliário (LCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.4   | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.5   | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.6   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.7   | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.8   | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.9   | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.10  | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.11  | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.2.12  | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |            |       |              |              |
|         | Fundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ               |            |       | Quantidade   | Valor (R\$)  |
|         | BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09.215.250/0001-13 |            |       | 2.733.679,40 | 8.444.706,62 |
| 1.2.13  | Outros Ativos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |       |              |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |       |              |              |
| 1.3     | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              |              |
|         | Informações do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |       |              | Valor (R\$)  |
|         | Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              | 0,00         |
|         | Títulos Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              | 0,00         |
|         | Títulos Privados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |       |              | 0,00         |
|         | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |       |              | 8.444.706,62 |
| 2.      | Aquisições e Alienações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |            |       |              |              |

|              |                                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>2.1</b>   | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
| <b>2.1.1</b> | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                   | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b>                      | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.1.2</b> | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.2</b>   | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| <b>2.2.1</b> | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>    |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.2.2</b> | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>  |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>3.</b>    | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                      |
| <b>3.1</b>   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| <b>3.1.1</b> | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>                                                                                  | <b>% garantido relativo</b>                                            | <b>Garantidor</b>                    |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>3.1.2</b> | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                         |                                                                        |                                      |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                     | <b>Valor(R\$)</b>  |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
|                                                                       |                                                                                     | <b>Contábil</b>    | <b>Financeiro<sup>4</sup></b> |
| <b>A</b>                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                    |                               |
|                                                                       | <b>Estoque:</b>                                                                     |                    |                               |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          |                    |                               |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                |                    |                               |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>           | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                    |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 436.276,19         | 316.639,07                    |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        |                    |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             |                    |                               |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   | -870.696,55        | -870.696,55                   |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>-434.420,36</b> | <b>-554.057,48</b>            |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                    |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           | -30.513,34         |                               |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 |                    |                               |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM         |                    |                               |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>               | <b>-30.513,34</b>  | <b>0</b>                      |

|                          |                                                                                                                                       |                      |                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|                          | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>-464.933,7</b>    | <b>-554.057,48</b>  |
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                      |                     |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 18.570,08            | 18.570,08           |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 |                      |                     |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    |                      |                     |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              |                      |                     |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>18.570,08</b>     | <b>18.570,08</b>    |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                      |                     |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                      |                     |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -194.850,6           | -194.850,6          |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  |                      |                     |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | -120.076,55          | -120.076,55         |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                      |                     |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                      |                     |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 |                      |                     |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -10.179,99           | -24.432             |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                      |                     |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -6.014,78            | -6.014,78           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                      |                     |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) |                      |                     |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                      |                     |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -4.374,99            |                     |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                      |                     |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | -2.550,49            | -2.550,49           |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -1.459.787,29        | -1.776.426,38       |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-1.797.834,69</b> | <b>-2.124.350,8</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>-2.244.198,31</b> | <b>-2.659.838,2</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>F = Σ E</b>                                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>-2.659.838,2</b> |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>0</b>            |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   |                     |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                     |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                   |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 0                   |
| <b>J = G - Σ H + I</b>                                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>0</b>            |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | 0                   |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>0</b>            |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 0,0000%             |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerias sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |